



EQUATORIAL ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

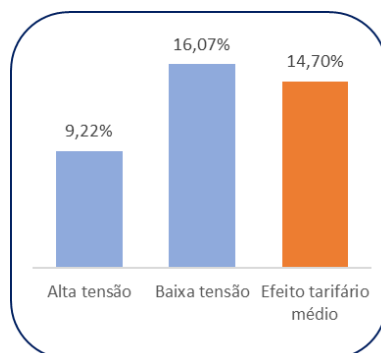
CNPJ/ME nº 03.220.438/0001-73

COMUNICADO AO MERCADO

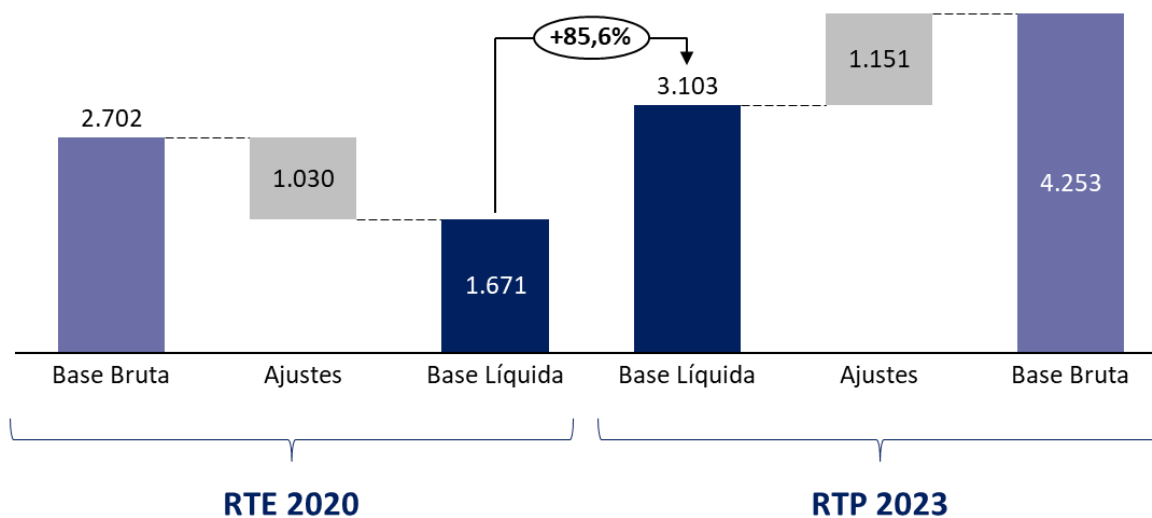
Revisão Tarifária – Equatorial Piauí

A Equatorial Energia S.A. (“Companhia”) informa ao mercado e ao público em geral que a Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), em Reunião de Diretoria pública ocorrida hoje, aprovou o resultado definitivo da Revisão Tarifária Periódica da Equatorial Piauí, a ser aplicada a partir de sábado, dia 2 de dezembro.

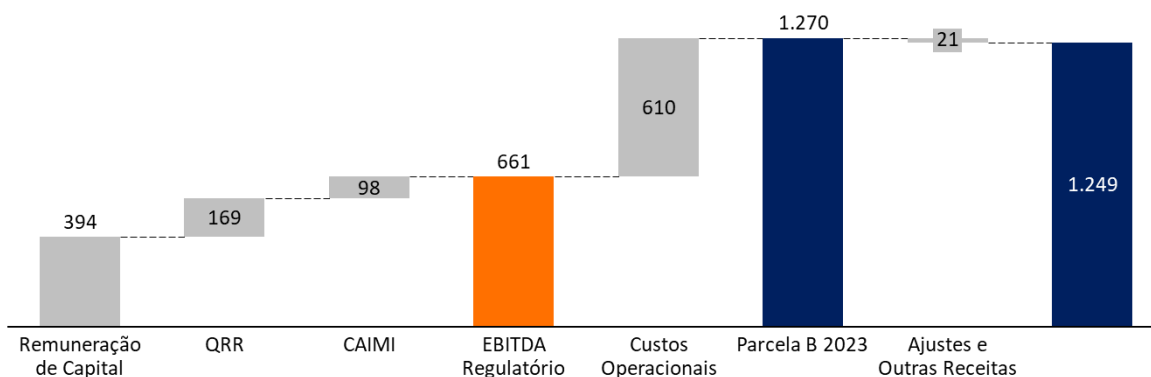
Os índices da revisão ficaram dispostos da seguinte forma:



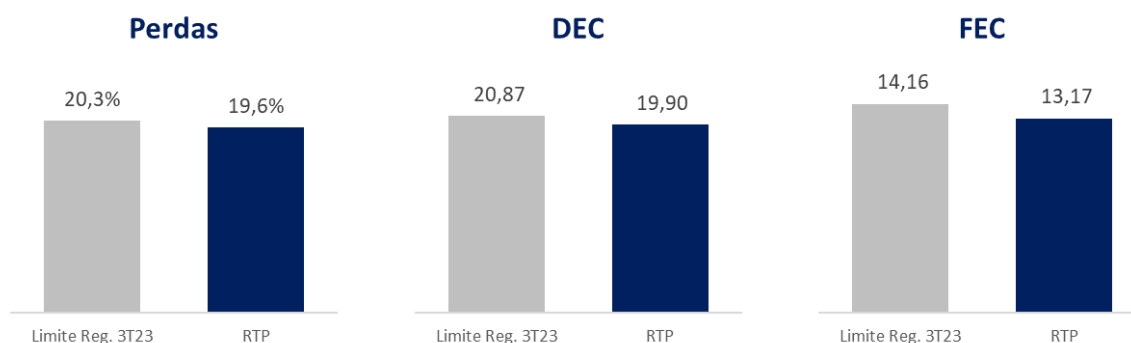
Para a Base de Remuneração, os valores aprovados seguem a disposição abaixo:



A parcela B teve a seguinte composição aprovada na revisão:



Quanto às perdas regulatórias reconhecidas na tarifa da Companhia, a ANEEL aprovou o percentual de 11,17% para o índice de perdas técnicas sobre energia injetada, e 12,71% para as perdas não técnicas sobre mercado de baixa tensão. Os níveis de perdas totais sobre energia injetada, DEC e FEC aprovados estão apresentados abaixo:



Em relação aos componentes do fator X:

Build up - Fator X	%
"Pd" – ganhos de produtividade	0,83%
"T" – trajetória de adequação de custos operacionais	0,53%
"Q" (qualidade)	-0,07%
Fator X	1,30%

A Companhia se coloca à disposição para demais esclarecimentos que se façam necessários, reforçando seu compromisso de manter os acionistas e o mercado em geral sobre qualquer assunto de interesse de seus acionistas ou do mercado.

São Luís, 28 de novembro de 2023.

Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores